



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 23/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – ALTERA A LEI Nº 1.123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI Nº 1.123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**”

O Projeto de Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.123/2015, especialmente quanto à organização e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vargem Alta (COMSEA-VA). A proposta redefine sua composição, estabelecendo 12 membros titulares e suplentes, sendo 1/3 representantes do Poder Público e 2/3 da sociedade civil, além de disciplinar suas competências, forma de escolha dos membros, estrutura de funcionamento e caráter não remunerado das funções. Também fixa a vinculação do Conselho à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e revoga disposições anteriores em contrário.

RELATOR: VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro